



Ilha do Fogo: Ministério Público Ordena Detenção de Três (03) Indivíduos Suspeitos da Prática de Vários Crimes

Em decorrência da vinculação aos princípios da transparência e da publicidade, visando assegurar a prestação de esclarecimentos públicos e o dever de informação, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

- I. No âmbito da investigação de três autos de instrução registados nas Procuradorias da República da Comarca dos Mosteiros e de São Filipe, ilha do Fogo, o Ministério Público ordenou a detenção, fora de flagrante delito, de três indivíduos de nacionalidade cabo-verdiana, todos do sexo masculino, com idades compreendida entre os 25 e os 44 anos de idade.
- II. Em causa estão factos suscetíveis de integrarem, por ora, a prática dos crimes de **agressão sexual com penetração na forma agravada, maus tratos a ascendentes e pessoas em economia doméstica e violência baseada no género na forma continuada**, todos previstos e punidos pela legislação penal cabo-verdiana.
- III. Submetidos ao primeiro interrogatório judicial de detido e em conformidade com o requerimento do Ministério Público, foram aplicados aos arguidos as seguintes medidas de coação:
 - A- Ao arguido de 25 anos, residente no município dos Mosteiros, indiciado da prática de **um (01) crime de agressão sexual com penetração na forma agravada**, foi lhe aplicada **prisão preventiva**.
 - B- Ao arguido de 44 anos, residente no município dos Mosteiros, indiciado da prática de **um (01) crime de maus tratos a ascendentes e pessoas em economia doméstica**, foram aplicadas como medidas de coação o **afastamento da casa de morada da ofendida e apresentação periódica às autoridades**.
 - C- Ao arguido de 33 anos, residente no município de São Filipe, indiciado da prática de **um (01) crime de violência baseada no género, na forma continuada**, foi lhe aplicada **prisão preventiva**.



Ministério Público Cabo Verde

Na Defesa dos Direitos dos
Cidadãos e da Legalidade
Democrática

- IV. OS referidos processos, que continuam em investigação, permanecem em segredo de justiça.

Praia, 12 de janeiro de 2023

A Procuradoria-Geral da República